

SERVICO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ REITORIA

PORTARIA Nº 0305/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do Convênio, 003/2019 no que consta no Processo Eletronico nº 23479.001965/2020-51, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.008890/2019-03;

Convênio: 003/2019;

Concedente: Prefeitura de Canaã dos Carajás, CNPJ: 01.613.321/0001-24;

Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - Funape, CNPJ nº 00.799.205/0001-89;

Convenente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(es) do(s) Convênio(s), Gestor(es) **TITULAR(ES)**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE(S)** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Coordenador: ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 2385527; Gestor Titular: DIEGO DE MACEDO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1900127; Gestor Suplente: LEANDRO MAIA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2217161.

Objeto: Gestão do Polo de ensino, pesquisa, extensão, tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás, no contexto da implantação PEPETI Canaã dos Carajás, mediante acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de fevereiro de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor